



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

RESOLUÇÃO Nº 99

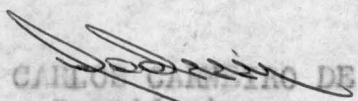
O VEREADOR ANTONIO CARLOS CARNEIRO DE ASSIS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, À VISTA DE DELIBERAÇÃO TOMADA PELO PLENÁRIO, NESTA DATA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica a verba de representação mensal do Presidente da Câmara, a vigorar no exercício de 1983, fixada em quantia equivalente àquela fixada e igual título para o Prefeito Municipal.

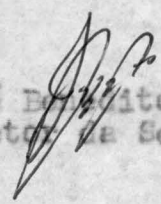
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão suportadas pela dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

Artigo 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 1982


ANTONIO CARLOS CARNEIRO DE ASSIS
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos seis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois.


José Bráulio Rizzato
Diretor da Secretaria